



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 025/17 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Inclui a efeméride Semana do Imigrante Italiano no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, em uma semana compreendida entre a última quinzena de junho e a primeira quinzena de julho.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Márcio Bins Ely, e a Emenda nº 01.

A Procuradoria da Casa, em parecer prévio (fl. 07), datado de 30 de novembro de 2016, opinou favoravelmente, manifestando que: “a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação”.

Ato contínuo, o proponente apresentou a Emenda nº 01, alterando a ementa e o art. 1º do correspondente Projeto.

Em sequência, a maioria presente dos membros da CCJ acompanharam o voto do Relator no Parecer nº 30/17 (fls. 13/15) dizendo que “examinado os aspectos constitucionais, legais e regimentais, manifesto parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01”. Na mesma esteira, os integrantes da CECE votaram de acordo com o voto favorável do Relator, no Parecer nº 23/17 (fls. 17/18), concluindo “pela aprovação do Projeto”.



**PARECER Nº 025 /17 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Em seguida, o presente Projeto foi encaminhado à CEDECONDH para parecer, designando-se como relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

De acordo com a manifestação da Procuradoria da Casa e dos pareceres aprovados nas demais Comissões, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei, bem como da Emenda nº 01.


Sala de Reuniões, 4 de maio de 2017.

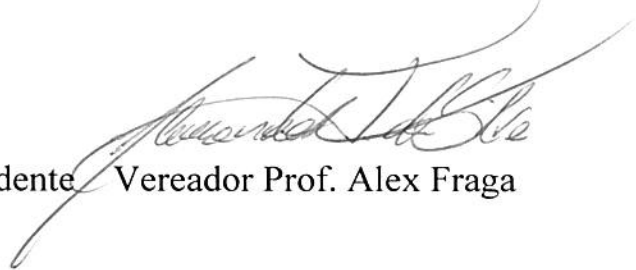

**Vereador Marcelo Sgarbossa,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 23.05.2017


Vereador Cassiá Carpes – Presidente

Vereadora Mônica Leal


Vereadora Comandante Nádia – Vice-Presidente


Vereador Prof. Alex Fraga


Vereador João Bosco Vaz